DECRETO Nº. 14.919/22

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis, para a gestão 2022/2024.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis:

I - Representantes do Gabinete do Prefeito:

a) Efetivo: Maria de Cássia Silveira Sousa;

b) Suplente: Gisele Cristina de Melo Neves.

II - Representantes daSecretaria Municipal de Educação - SEMED:

a)Efetivo: Maria Cristina Brandão;

b)Suplente:Daniela Freire Menezes Elias.

III – Representantesda Superintendência Regional de Ensino - SRE:

a)Efetivo: Angelita Pereira dos Santos;

b)Suplente: Andréia Mendes Costa.

IV -Representantes doPoder Legislativo:

a)Efetivo:Patrícia Alvarenga Loureiro de Sá;

b)Suplente: Samuel Carlos da Silva Marques.

V - Representantesdos Gestores da Educação Infantil:

a)Efetivo: Sônia Maria Canto;

b)Suplente:Cláudia Maria Gonçalves.

VI - Representantesdo Colegiado de Diretores das Unidades Educacionais Municipais:

a)Efetivo: João Renato Souza Cintra;

b)Suplente: Dulce Regina Silva de Mello.

VII - Representantesdo Colegiado de Diretores das Escolas Estaduais:

a)Efetivo: Sônia Maria Gonçalves Teixeira;

b)Suplente: Marcilene da Silva Santos.

VIII -Representantes dos Gestores das Escolas de Ensino Superior:

a)Efetivo: Andreia Martins Amaro;

b)Suplente: Lina Maria Gonçalves.

IX -Representantes de Gestores das Instituições de Ensino Profissionalizante:

a)Efetivo: Flávio José de Araújo Mateus;

b)Suplente: Alexandre Roberto de Carvalho.

X -Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA:

a)Efetivo: Eduardo Rivelly Rodrigues da Silva;

b)Suplente: Michele Teixeira Lopes.

XI -Representantes dos Estudantes do Ensino Superior:

a)Efetivo: Evani Santana Quirino;

b)Suplente: Samara Modesto de Oliveira Coelho.

XII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

a)Efetivo: Maria Luíza Aparecida Silva de Morais;

b)Suplente: Maria Luiza Oliveira Andrade.

XIII - Representantes dos Educandos da Educação de Jovens e Adultos - EJA:

a) Efetivo: A ser indicado;

b)Suplente: A ser indicado.

XIV - Representantes de Pais/Mães/Responsáveis por Alunos da Educação Básica:

a)Efetivo: Milena Pereira Fernandes;

b)Suplente: Cássia Maria Martins.

XV - Representantes das Entidades Sindicais dos Trabalhadores na Educação Pública:

a)Efetivo: José Heleno Ferreira;

b)Suplente: Marilda de Abreu Araújo.

XVI - Representantes das Entidades Sindicais dos Trabalhadores na Educação Privada:

a)Efetivo: Bráulio Pereira dos Santos;

b)Suplente: Cristiane Pardini Valério.

XVII - Representantes dos Trabalhadores no Ensino Superior:

a)Efetivo:Tawani Mara de Sousa Paiva;

b)Suplente:Ilza Diniz de Oliveira Soares.

XVIII - Representantes do Movimento Social e da Diversidade;

a)Efetivo:Sidneia Hermes Francelino;

b)Suplente:Maria Catarina Laborê Domingues Vale.

XIX - Representantes dos Trabalhadores na Educação Infantil:

a)Efetivo:Sinalha Geralda Santos;

b)Suplente:Adriele Cecília Grigoletto Lima.

XX - Representantes dos Trabalhadores na Educação Especial:

a)Efetivo:Marcela Lemos Gontijo de Oliveira;

b)Suplente:Maria Angélica Guimarães Silva.

Art. 2º Ficam nomeados os respectivos conselheiros eleitos por seus pares, para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis, abaixo relacionados:

I - Presidente: José Heleno Ferreira;

II - Vice-presidente: Sinalha Geralda Santos;

III - Secretário: Flávio José de Araújo Mateus;

IV - Tesoureira: Marcela Lemos Gontijo de Oliveira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2022.

Divinópolis, 09 de março de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município